

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO № 330 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, O ESTUDO DE VIABILIDADE E A DEMARCAÇÃO DE CICLOFAIXA, COM AS **DEVIDAS** SINALIZAÇÕES (VERTICAL E HORIZONTAL), NO TRECHO ENTRE A ANTIGA SEDE DA SECTRAN E O BOX ATACADISTA, BAIRRO CENTRO.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem como objetivo proporcionar mais segurança no trânsito aos ciclistas, possibilitando a população de trafegar com bicicletas em local próprio e de forma segura. Essa medida melhoraria também o tráfego de veículos, uma vez que não é seguro aos ciclistas trafegarem em meio aos carros.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, em que julgo de extrema relevância e alcance social imensurável.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, Of de Junho de 2023.

RECEBIDO

RACHEL SECUNDO DA SILVA